



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 215, de 15 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento no Art. 108, da Lei Complementar n.º 13, (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste), o funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", CBO n.º 2412-25, Nível 3, Referencia 2, licença de 3 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, relativa ao período de 4 de janeiro de 2004/2009.

Art. 2º A licença será usufruída no período de 1º de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de outubro de 2013.

Milton Penido
Presidente